



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DA ARE DE 16 DE JANEIRO DE 2023

A Mesa do Plenário da ARE agendou para o dia 16 do mês de janeiro de 2023, pelas 21h, no Student Hub (antiga Faculdade de Medicina, POLO I), com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Informações;
2. Aprovação da ata e do documento resumo de deliberações referente ao Plenário de 9 de janeiro de 2022;
3. Prorrogação das Comissões Especializadas;
4. Apresentação do Relatório Final da Comissão Especializada Parte Geral;
5. Outros assuntos.

A presente ata é lavrada segundo o artigo 19.º do Regimento Interno da ARE, onde é referido que *“Das reuniões do Plenário da ARE é sempre lavrada ata, o mais possível discriminada e completa acerca dos acontecimentos e intervenções que nelas ocorrem” e que “A cada ata é anexado um resumo das deliberações tomadas na reunião (...)”*.

Os anexos à presente ata são:

- Anexo 1 - Resumo das deliberações tomadas na reunião;
- Ata e documento resumo de deliberações referente ao Plenário de 9 de janeiro de 2022.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

- Powerpoint do Relatório final da Comissão Especializada Parte Geral;
- Relatório Final da Comissão Especializada Parte Geral.

Na reunião estiveram presentes 24 elementos da presente Assembleia de Revisão de Estatutos em funções, os membros Ana Catarina Chen Wang, André Cosme Mota Ribeiro, Armando Manuel Machado Remondes, Beatriz Margarida Oliveira Bernardo, Beatriz Marques Mendes, Beatriz Rodrigues Ribeiro, César Filipe Torres de Sousa, Daniel Tadeu dos Santos Sousa Mendes, Daniel Seco Gonçalves Aragão da Silva, Emanuel Fernandes Nogueira, Filipe Nuno Carvalho Rosa, Gonçalo Cardoso Simões, Gustavo Pedro Honório Nunes, João Emanuel Batista Bento, João Pedro Carvalho Caseiro, Lúcia Daniela Pinto Parente, Luís António Alves Almeida, Luís Fernando Gonçalves Carvalho, Mariana Gama Mendes Lopes, Paulo Jorge Nogueira Ramos, Rafael Almeida Alves, Roberto Filipe Louro Geraldes, Rodrigo André Sousa Marques, Tomás Nunes Amaral Rodrigues Craveiro.

Os membros Alice Nobre da Conceição, João André Dias Craveiro, João Miguel Almeida Santana, Ricardo Rocha Sacadura e Samuel Ramos Fernandes apresentaram justificação de falta. Os membros Eric Jorge Inglês Silva e Pedro Miguel Mendes Monteiro não estiveram presentes na reunião plenária e não apresentaram justificação de falta.

O Presidente da ARE/AAC, Daniel Tadeu, fez a primeira chamada às 21:10h e, estando reunido o quórum de 50%, estando 17 membros presentes, deu início à ordem de trabalhos.

Ponto 1 - Informações

Daniel Tadeu começa por dar as boas vindas a todos. Explica que Beatriz Ribeiro se encontra em casa, tendo pedido para assistir ao plenário online. Como mencionado por César Sousa no último Plenário, esta votação deve ser secreta para evitar ferir qualquer suscetibilidade, sendo que a votação se irá realizar de forma secreta pelo site “Mentimeter”.

Beatriz Ribeiro explica que se encontra em casa, visto que está doente, daí não estar em Coimbra, pedindo ao Plenário para poder assistir online.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Votação: Pode Beatriz Ribeiro participar neste plenário via *Microsoft Teams*?

- a) 3 abstenções;
- b) 2 votos contra;
- c) 17 votos a favor.

Tendo sido aprovada a sua presença.

Daniel Tadeu informa que não tem em sua posse as guias de voto para poder usar na presente reunião, pedindo desculpa a todos e explicando que as votações serão feitas com o braço no ar. Informa que, em relação à demissão de Pedro Galveias e ao pedido de escusa do membro seguinte, será necessário haver uma nova eleição na Assembleia de Secções Desportivas e já está marcada a reunião para determinar quem será o substituto/a. Pede aos membros da lista A, uma vez que não consegue contactar a pessoa que irá substituir Luísa Lobo, que enviem o email da pessoa substituta para conseguir contactá-la, caso contrário, terá que passar para o próximo suplente.

Paulo Nogueira Ramos questiona se Luísa Lobo avisou oficialmente os membros do Plenário acerca da sua saída da ARE.

Daniel Tadeu responde que ainda não notificou acerca da exclusão da mesma do Plenário, justificando que já a tentou contactar, mas não obteve resposta. Acrescenta ainda que as folhas de candidatura não contêm o e-mail.

João Bento diz que através do número de estudante é possível ter o mail institucional. Questiona porque é que este procedimento tem que ser feito segundo o Regime Interno.

Daniel Tadeu avisa que foi enviado um e-mail com uma proposta para alteração do Regimento Interno da ARE pelo membro Filipe Rosa e que por lapso, aquando enviou a convocatória esqueceu-se de acrescentar este ponto. Por conseguinte, pede que esta que esta questão deverá ser votada para ser adicionada à Ordem de Trabalhos.

Deste modo, deve-se votar a inserção da alteração ao regimento e depois votá-la, salientando que esta já foi enviada previamente ao plenário.

João Bento informa, também, que vai haver Assembleia Magna no início de fevereiro e qualquer informação que os membros queiram acrescentar na exposição que será feita na mesma, devem falar com a Comissão de Comunicação.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Menciona a questão da extensão do mandato da ARE, que terá que ir a Assembleia Magna, hipotetizando que ou terá que se inserir esse ponto numa das AM que se realizará em fevereiro ou discutir esta questão numa AM que poderá ser marcada até 31 de maio. Acrescenta ainda que esta AM terá de ter 250 pessoas para poder deliberar a extensão do mandato da ARE.

Sobre o Fórum ARE, salienta que se deve fechar a questão dos moderadores ainda na presente reunião e pede que a CE da Queima das Fitas e de Entidades Externas dê um nome de um moderador/a de cada respetiva comissão até ao final do Plenário.

Daniel Tadeu informa que lhe foi enviada a justificação de falta de Ricardo Sacadura, João Santana, Alice Conceição, João Craveiro e Samuel Fernandes. Explica que vai aceitar a justificação de faltas de todos estes membros, dado que as mesmas são justificadas pelo período de avaliações.

Votação: Inserção do Ponto “Alteração ao Regimento Interno” na Ordem de Trabalhos

- a) 1 abstenção;
- b) 0 votos contra;
- c) 22 votos a favor.

Tendo sido aprovado.

Ponto 2 - Alteração ao Regimento Interno

Daniel Tadeu relembra que a proposta foi feita por Filipe Rosa e precisa de 21 votos favoráveis dos 31 membros em efetividade para poder ser aprovada. Passou a ler a proposta.

“Alterar os pontos 6 e 7 do artigo 22º do Regimento Interno da ARE para:

6. Os membros da ARE em efetividade de funções são exonerados após 2 faltas injustificadas seguidas, 3 faltas injustificadas interpoladas ou 10 faltas, não podendo voltar a fazer parte da presente ARE.

7. Após um ano de exercício de funções de cada membro da ARE, é-lhe concedido uma prorrogação de 1 falta injustificada e 5 faltas, perfazendo um total de 2 faltas injustificadas seguidas, 4 faltas injustificadas interpoladas ou 15 faltas.”



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Paulo Nogueira Ramos concorda no que diz respeito às faltas justificadas. No entanto, considera que aumentando as faltas justificadas se devia diminuir a margem de manobra para as faltas injustificadas.

Armando Remondes questiona o proponente o porquê de ter sugerido 10 faltas e não um número inferior.

Filipe Rosa afirma que é uma questão de negociação. Explica que a sua vida se alterou quando abraçou o novo projeto em que está inserido. Diz ainda que aceitou o lugar na ARE porque não se previa que houvesse demissão do Secretário Geral do Conselho Desportivo.

César Sousa diz que no último plenário esta questão já foi debatida e foi argumentado que há vários elementos no plenário que exercem funções noutros órgãos. Afirma que é mais sensível à situação de Filipe Rosa, que teve a sua vida alterada visto ter aceite um trabalho que não estava a contar. Esclarece que todos já exerciam funções antes de se candidatarem à ARE, já sabiam antes que iam acumular funções. Diz que não gostaria de perder a presença de Filipe Rosa no plenário e que a necessidade dele integrar um novo projeto foi inesperada e urgente. Concorda com o Paulo, deve-se manter o número de faltas injustificadas e considera que nem deve aumentar tanto o número de justificadas. Diz que segundo a última aprovação do RI seria o Presidente a decidir se a justificação de faltas seria válida ou não, achando que este tem sido pouco exigente nas suas decisões e os seus critérios brandos. Assim, tendo em conta que o presidente é brando na validação da justificação de faltas, aumentar as faltas poderia dar azo a que as pessoas faltassem mais e não fossem devidamente exoneradas. Faz uma contraproposta de um aumento de 7 faltas (totais) e manter o número de faltas injustificadas, dado que as injustificadas são mais raras.

João Bento esclarece que a proposta só fala de alterar as faltas justificadas e não menciona as faltas injustificadas

André Ribeiro diz que também se candidatou à ARE antes de assumir funções noutro órgão, assumindo que as pessoas que têm mais a acrescentar à ARE são as que têm cargos na Académica. Deve-se ter em consideração o que as pessoas têm a acrescentar e assim concorda com a proposta.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Sendo que se vai passar para uma fase crucial da ARE que é fundamental não se perder elementos fundamentais nesta altura.

Paulo Nogueira Ramos afirma que independentemente do Presidente ser brando ou não, acredita que se se mexer nesta alínea deste artigo deve-se diminuir as faltas injustificadas, dando mais margem de manobra para as faltas justificadas-

Beatriz Bernardo diz que as constantes alterações ao RI refletem a importância que lhe é dada, não sendo proveitoso estar sempre a alterá-lo. Diz que quando as pessoas aceitaram estar na ARE, vieram de livre vontade e com consciência de para o que vinham, devendo encarar as responsabilidades e priorizar. Discorda do que André disse em relação aos dirigentes terem mais a acrescentar aos trabalhos.

Gustavo Nunes questiona como ficam as pessoas que já têm 2 faltas injustificadas.

Daniel Tadeu esclarece que se está a falar da alínea 7 e não da 6.

Paulo Nogueira Ramos diz que mesmo que estivesse a falar da alínea 6, não há efeitos retroativos.

João Bento clarifica que não diz em lado nenhum que não há efeitos retroativos e isso deve ser escrito em disposições transitórias.

Daniel Tadeu pede que se faça chegar à Mesa uma proposta com as ideias apresentadas nas intervenções.

César Sousa questiona Filipe Rosa se, se fossem 7 faltas totais, seria suficiente, em termos pessoais, para perder o mandato.

Filipe Rosa responde que quando falta é porque é crucial e não consegue atender online, não conseguindo neste momento afirmar quantas faltas vai dar. Explica que não tem qualquer intenção de faltar e que apontou o número 10 num extremo, até porque a falta pode não ser aceite pelo presidente da ARE.

Daniel Aragão diz que é preciso ter $\frac{2}{3}$ do número total de efetivos para aprovar estas deliberações. Apela ao bom senso e sensibilidade de todos, visto que é necessário



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

consenso para esta proposta passar, referindo que mais vale acautelar a ARE do que estarem sempre a adiar reuniões por falta de quórum.

Daniel Tadeu pergunta se há alguma contraproposta.

Nota: Gonçalo Simões entrou às 21:51h, tendo justificado o seu atraso.

Votação: Gonçalo Simões pode participar na ARE, após ter justificado o seu atraso?

- a) 2 abstenções;
- b) 0 votos contra;
- c) 21 votos a favor.

(Nota: Esta votação foi realizada de forma secreta, recorrendo ao site “Mentimeter”).
Tendo sido aprovada a sua entrada.

Paulo Nogueira Ramos apresentou a sua proposta. Faz a proposta no sentido das pessoas não se desgastarem tendo justificação para faltar.

João Bento concorda com Paulo. Chama a atenção ao Presidente e aos representantes das listas: diz que as pessoas quando são substituídas têm que ser inseridas e explicar-lhes o funcionamento do órgão, de modo a não prejudicar as próprias pessoas e os trabalhos.

Paulo Nogueira Ramos explica que irá fazer uma proposta conjunta com Filipe Rosa, sendo que o mesmo aceitou integrar as suas alterações.

Proposta de Filipe Rosa e Paulo Nogueira Ramos

“6. Os membros da ARE em efetividade de funções são exonerados após 2 faltas injustificadas seguidas, 3 faltas injustificadas interpoladas ou 10 faltas, não podendo voltar a fazer parte da presente ARE.

7. Após um ano de exercício de funções de cada membro da ARE, é-lhe concedido uma prorrogação de 5 faltas, perfazendo um total de 2 faltas injustificadas seguidas, 3 faltas injustificadas interpoladas ou 15 faltas.”



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

César Sousa diz que só se começou a contar faltas após aprovação do RI mas agora está-se a contar o prazo desde o início de funções, não se devendo beneficiar quem faltou.

Paulo Nogueira Ramos diz que não existem efeitos retroativos, mas o mandato oficialmente começou dia 18 de julho. Tendo havido um período em que tecnicamente não se podiam aplicar as faltas.

Votação: Proposta de Filipe Rosa e Paulo Nogueira Ramos

- a) 0 abstenções
- b) 1 voto contra;
- c) 23 votos a favor.

Tendo sido aprovado pela maioria.

Declaração de voto: Filipe Rosa explica que é uma proposta legal, não é um pretexto para as pessoas faltarem.

Declaração de voto: César Sousa diz que votou favoravelmente, no entanto, havendo maior oportunidade em termos numéricos das pessoas faltarem, sugere ao Presidente da ARE que não seja tão ligeiro na validação das justificações.

Tomás Craveiro afirma que se pode pedir ao Presidente o porquê de dar a justificação de faltas.

Ponto 3 - Aprovação da ata e do documento resumo de deliberações referente ao Plenário de 09 de janeiro de 2023

Votação: Aprovação da ata e do resumo de deliberações referente ao Plenário de 09 de janeiro de 2023

- a) 6 abstenções;
- b) 0 votos contra;
- c) 18 votos a favor.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Tendo sido aprovados os documentos.

Ponto 4 - Prorrogação das Comissões Especializadas

Daniel Tadeu afirma que terminou o prazo no dia anterior, sendo que para estarem conforme o Regimento deve-se fazer esta deliberação.

João Bento acha que se deve prorrogar as Comissões consoante as datas de apresentação do Relatório em questão de cada Comissão. Logo deve-se averiguar caso a caso.

André Ribeiro afirma que se pode antes escrever “a prorrogação até à data da sua apresentação”, assim não têm de estar a analisar de forma específica.

Paulo Nogueira Ramos diz que a apresentação do relatório depende da prorrogação, daí que não se pode dizer que a prorrogação é feita até ser entregue o relatório.

Armando Remondes pegando neste tópico, explica que a Comissão Especializada da Direção Geral teve muitos problemas no que diz respeito às respostas dos entrevistados, querendo ainda entrar em contacto com outros membros que não só administradores, apelando ao Plenário que tendo isto em conta considere a prorrogação da sua Comissão.

Paulo Nogueira Ramos diz que não vê problema nessa prorrogação. No entanto, acha que é possível haver um mecanismo em que se uma comissão souber atempadamente que vai apresentar um Relatório menos rico e com menos informação, pode apresentar nessa mesma data e no próprio dia haver uma votação para se prorrogar.

- ∞ Neste sentido, os membros do Plenário chegaram à seguinte proposta9 de janeiro
- C.Esp. Órgãos Deliberativos; 0 dias

- ∞ 16 de janeiro - C.Esp. Parte Geral 0 dias

- ∞ 23 de Janeiro - C.Esp. Estruturas Intermédias; 7 dias

- ∞ 13 de Fevereiro - C.Esp. Atos Eleitorais; 28 dias



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

- € 20 de Fevereiro - C.Esp. Queima das Fitas; 35 dias
- € 27 de Fevereiro - C.Esp. Externas; 42 dias
- € 6 de Março - C.Esp. Digitalização; 49 dias
- € 13 de Março - C.Esp. RGPD; 56 dias
- € 20 de Março - C.Esp. Fiscalização Investigação; 63 dias
- € 27 de Março - C.Esp. Direção Geral; 70 dias

Votação: Proposta do Plenário

- a) 0 abstenções
- b) 0 votos contra
- c) 24 votos a favor.

Tendo sido a prorrogação aprovada.

Ponto 5 - Apresentação do Relatório Final da Comissão Especializada Parte Geral

Beatriz Mendes começa por dar uns **considerandos** sobre a Comissão Especializada da Parte Geral da Assembleia de Revisão de Estatutos Ordinária da Associação Académica de Coimbra (CPG ou comissão) foi criada, conjuntamente com outras 9 comissões, com o objetivo de investigar, analisar e propor melhorias às diferentes secções dos Estatutos da AAC em vigor. No caso concreto da CPG, esta foca-se nos princípios gerais da casa, bem como na definição de associado e dirigente, englobando assim os capítulos I, II e III do título I dos Estatutos da Associação Académica de Coimbra (AAC). Constituída inicialmente por 7 elementos: Beatriz Margarida Oliveira Bernardo; Beatriz Marques Mendes; Lúcia Daniela Pinto Parente; Luís António Alves Almeida; Luís Fernando Gonçalves Carvalho; Pedro Miguel Galveias Ramos Ferreira Henriques; Samuel Ramos Fernandes. O Samuel Fernandes foi eleito como Relator e a própria como Vice-Relatora da comissão. À data da realização do relatório a comissão continha apenas 6 elementos



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

ativos: Alice Conceição, Beatriz Bernardo, Beatriz Mendes, Lúcia Parente, Luís Carvalho e Samuel Fernandes. O membro Luís Almeida, por acumulação de trabalho decidiu interromper o seu cargo como membro desta comissão, já Pedro Galveias, apresentou a sua demissão à ARE no mês de dezembro de 2022. A Alice Conceição, embora apenas tenha integrado a comissão duas semanas antes da entrega do presente relatório, revelou-se como membro ativo da mesma.

- ❖ Em relação à **metodologia**, explicou que as etapas de trabalho da CPG culminaram na obtenção de informação e sua posterior análise. Para a obtenção de informação, numa primeira fase, iniciou-se a pesquisa documental através de estatutos de outras associações académicas, no entanto tal não demonstrou interesse visto que o modo de funcionamento das mesmas difere bastante. Deste modo, procedeu-se para a segunda etapa que se foca na realização de entrevistas a entidades coletivas ou individuais de relevância para os temas que a Parte Geral dos estatutos engloba. Nesta fase de entrevistas foi necessário realizar diferentes guiões para as mesmas, visto que as entidades que entrevistaram eram distintas entre si, mas todas com conhecimento relevante para uma análise pormenorizada destes Estatutos.
- ❖ As **áreas entrevistadas** foram as seguintes: Proteção de dados; Associado extraordinário e Antigo estudante; Geral; Conselho Fiscal; Secções Culturais. Por cada entrevista tiveram dois elementos da comissão responsáveis pela sua realização e posteriormente outros dois responsáveis pela sua análise, de modo a aumentar o número de elementos envolvidos numa mesma entrevista. Aquando da realização da entrevista era necessário que o entrevistado assinasse o Consentimento informado de modo a terem autorização de gravar a mesma para que tal pudesse ser facilmente acedida pelos diferentes elementos da CPG. Na fase de análise das entrevistas, esta foi estruturada do seguinte modo: A favor dos estatutos; Contra os estatutos; Aperfeiçoamento dos estatutos; Novas propostas para estatutos.
 - Durante a análise foi visível que nas diversas entrevistas eram focados pontos de máxima importância para os estatutos, mas que não se enquadravam na Comissão da Parte Geral. A terceira fase de obtenção de informação centra-se na análise das propostas submetidas durante o período de audição pública e as apresentadas no Fórum ARE. Entrevistas a elementos de relevância para o tema. No relatório constam doze entrevistas realizadas e analisadas a diversas entidades com alguma ligação atual ou prévia à Associação Académica de Coimbra. Assim, foram entrevistados os seguintes



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

elementos: Funcionária da Secretaria da Associação Académica de Coimbra; membro da ARE em 2015/2017 Assembleia Revisão de Estatutos; membro da CD/AAC em 2021/2022 e Secretário-Geral do Conselho Cultural em 2022/2023; vice-presidente da DG/AAC em 2022; presidente do CF/AAC em 2020/2021; presidente do CF/AAC em 2017/2018; vice-presidente da DG/AAC em 2022; Presidente da Mesa da Assembleia Magna em 2019; presidente da Associação de Antigos Estudantes de Coimbra; presidente do CF/AAC em 2018/2019; presidente do CF/AAC em 2021/2022; coordenadores do pelouro da Ligação ao Antigo Estudante da DG/AAC em 2021; presidente do CF/AAC em 2022/2023; membro do CF/AAC em 2020/2021/2022/2023. Apresentaram as médias do conhecimento geral dos estatutos e dos diferentes associados descritos nos mesmos, numa escala de 0 a 10, definindo como 0 o desconhecimento total e 10 o conhecimento total. Deste modo, com uma média que relata um conhecimento dos estatutos de 85%, por parte dos entrevistados, infere alguma fidelidade aos assuntos relatados no documento.

Beatriz Bernardo relativamente às ***propostas provenientes do Fórum ARE***, informa que do Fórum ARE, realizado a 21 de outubro de 2022, foram obtidas diversas conclusões e propostas face à Parte Geral dos estatutos. A nível de curiosidade, um dos pontos debatidos foi a necessidade de acrescentar o princípio da transparência. No entanto, os presentes na sessão consideram que existem espaços suficientes de discussão e também uma grande abertura no que diz respeito ao acesso e à análise de documentos dos vários órgãos e estruturas AAC. Assim, pensam que fosse um pouco redutor e até falta de sentido acrescentar um princípio de transparência aos Estatutos.

- No que toca ao princípio da universalidade, foram levantadas algumas questões relacionadas com as diferenças que existem entre associados, principalmente no que diz respeito aos direitos, nomeadamente a votação de associados seccionistas em Assembleia Magna. Todavia, após uma longa discussão, consideram que efetivamente o que está presente nos estatutos deve permanecer. Referem ainda, que embora em determinadas situações se pudesse considerar que o voto de associados seccionista faria sentido por serem questões que lhes tocasse mais ou até criar um regime de unidades de participação que no limite quem definiria e quem teria o maior ou maioria do poder de decisão de qualquer deliberação tomada em Assembleia Magna fossem os estudantes, não



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

faz sentido na mesma e, portanto, consideram que faz todo o sentido a manter o que está previsto nos estatutos da AAC.

- Outra questão levantada foi o facto da própria AAC não estar a cumprir este princípio na sua plenitude, dado que o mesmo procura também garantir o acesso a todos, isto é, existência de condições de acesso ao edifício e a verdade é que não há condições para que todos possam aceder ao edifício total. No entanto, conclui-se que a questão aqui é a necessidade de reajustar o edifício para que seja apto a todos, não considerando a necessidade de alterar algo nos estatutos.
- Relativamente à condição de associado efetivo face a estudantes que estão em cursos não conferente de grau e também em estudantes de Erasmus de Mobilidade Incoming. Consideram que se deve manter esta condição de associados efetivos a estes estudantes, porque representam uma boa fração dos estudantes da Universidade de Coimbra, não fazendo sentido retirar-lhes a este título de associado efetivo e tudo a que ele está associado.
- Consideram que poderia ser plausível fazer uma alteração ao artigo 22º. Há um ponto que refere que pessoas que executaram um crime contra a AAC não podem estar em exercício de funções enquanto dirigentes associativos. Nesta sequência consideram que o que é a análise de um crime pode sofrer alguma volatilidade ao longo dos anos e o que hoje é visto como um crime passado alguns anos feita uma reavaliação da situação pode ser efetivamente considerado que esse crime ou foi feito por bons princípios e foi um crime moralmente correto, e esse comportamento não deve ser punido, pelo menos de forma perpétua, porque aquilo que acontece é que é um crime de forma perpétua pois não existe um exercício de funções. Ou seja, não está previsto um limite de exercer funções a X anos, mas sim um limite de forma infinita. Acham que isto pode ser alvo de discussão e de alteração.
- Alteração ao artigo 12º: No que diz respeito aos associados extraordinários, neste momento, as suas condições são regulamentadas por cada Direção Geral da AAC e tendo em conta que há eleições para esse órgão anualmente, consideram que a variabilidade associada a esses mesmos critérios, visto que os dirigentes vão alternando anualmente, deve também ser alterado e devem ser criadas diretrizes que limitam um pouco o que é a volatilidade desta alteração de critério.

Luís Carvalho quanto às ***propostas provenientes da Audição Pública***, que decorreu de 1 de setembro a 31 de outubro de 2022, explica que obtiveram-se as seguintes conclusões e propostas:



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

- Revisão do Artigo 1º pois o hino oficial é “Hymno Académico”, que se encontra previsto nos estatutos da UC tal como deveria estar nos da AAC. Após uma pesquisa mais aprofundada encontraram no Cancioneiro de músicas populares de César das Neves, página 177 do 2º volume, publicado em 1895 a seguinte afirmação “É este o hino oficial da Universidade de Coimbra”.
- Na lista de associados seccionistas, presente na secretaria da AAC, deve constar informação sobre a capacidade eleitoral ativa e passiva de cada associado, de acordo com o regulamento interno de cada secção.
- O associado deve ter o direito a fazer-se representar no Plenário por um outro associado, maior de idade e com direito a voto, devendo para tal: Fazer-se apresentar de uma declaração de autorização de representatividade; Se o Plenário for realizado por videochamada, responder, até à hora de início do mesmo, à mensagem de convocatória, anexando a declaração de autorização de representatividade devidamente assinada; Cabe à mesa de Plenário aceitar tal condição ou não.
- Os associados seccionistas, que estejam na qualidade de dirigentes, devem poder participar ativamente na Assembleia Magna, tendo poder de voto nas deliberações tomadas. Deve ainda consultar as atas da Assembleia Magna e recorrer ao Conselho Fiscal no caso de lesão dos seus direitos previstos nestes Estatutos, bem como denunciar ilícitos disciplinares à Comissão Disciplinar.
- Criação de um provedor do Associado da AAC, um membro, eleito ou não, dedicado a ajudar os associados a escreverem queixas, a obter apoio estatutário e a obter informações sobre os seus direitos e sobre a associação no geral. Sugere que este poderia ajudar os associados a exercerem os seus direitos, tirando ao Conselho Fiscal essa “competência” que tem vindo a ganhar por não haver mais ninguém com ela atribuída. Em suma, a função dessa pessoa daria apoio aos associados, para consultar os Estatutos da AAC, dado que de momento não existe ninguém oficial que possa esclarecer sobre possíveis dúvidas que possam surgir.
- Relativamente à existência do Conselho Fiscal e Comissão Disciplinar, um dos participantes foca que esta só cria entropia, dado que considera que a definição das competências e diferença entre os dois órgãos não é clara. Após a análise da sua proposta pela comissão especializada competente e, posterior, discussão bem como votação em Plenário da ARE, é necessário averiguar a necessidade de eventuais alterações no artigo 24º dos Estatutos da AAC.
- Representando os Estudantes Internacionais da Universidade de Coimbra uma fração considerável no corpo estudantil de Coimbra, na opinião de alguns



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

participantes, a sua referência nos Estatutos da AAC parece ser escassa. A proposta apresentada procura adicionar ao artigo 2.º uma menção aos estudantes internacionais, existindo duas possibilidades: Criação de um novo princípio, por exemplo de justiça e/ou equidade no qual se procure referenciar os Estudantes internacionais; Ou a adição desta questão a um dos princípios existentes, como por exemplo, ao princípio da igualdade, com o objetivo de alargar a abrangência da noção de igualdade como um todo.

- Surgiu também a proposta de o Relatório Anual de Contas e Atividades das Secções ser entregue e aprovado após a tomada de posse da nova direção da secção.
- Alocação da competência de organização de grandes eventos académicos ao atual “Conselho Diretivo da Queima das Fitas”, passando essa estrutura responsável pelas Festas Académicas a promover a Latada e a Queima das Fitas, com todos os benefícios logísticos que daí advém (contratos e contactos similares, por exemplo), e possibilitando à Direção-Geral um mandato que termina na Tomada de Posse da seguinte, e não no fim da Latada.
- Intercâmbio do conceito de Revisão Ordinária e Extraordinária dos Estatutos da AAC. A justificação dada baseou-se na ideia de que com uma Revisão Ordinária a 3 anos da última Revisão não faça sentido que uma Revisão Ordinária tenha poderes sobrepostos aos de Revisões Extraordinárias. Isso leva, necessariamente, a que de 5 em 5 anos tudo seja tudo colocado em causa, e se sinta uma obrigação de modificar de forma completamente arbitraria, toda a estrutura da AAC. Em termos práticos, hoje em dia uma ARE pode alterar todos os títulos da Casa, incluindo a sua estrutura base, sem a Assembleia Magna aprovar ou não esse âmbito. Uma Revisão Ordinária deve apenas poder tocar em pouquíssimos aspetos da casa, restrita ao entendimento dos artigos em vigor, e não alterar à sua discricção, tudo o que acontece na Academia. Deve apenas afinar as grandes revisões extraordinárias, ou simplesmente confirmar as mesmas, e por isso limitar-se a mexer em artigos constantes dos títulos II, III e IV. A revisão extraordinária, essa sim, deverá ser convocada para efeitos delimitados, específicos e votados em Assembleia Magna, sobre qualquer aspeto da Casa. As Revisões Extraordinárias devem poder mexer em todos os títulos, mas apenas sobre os assuntos em mandato expresso da Assembleia Magna. Desta forma, as Revisões de Estatutos tornar-se-ão mais rápidas, mais capazes de ajustar os detalhes após as revisões profundas, e mais democráticas, bem como menos tentadoras de experimentalismos revolucionários que trazem mais confusão do



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

que inovação, mais instabilidade do que novidade. Para efetivar os resultados destas mudanças, nenhuma revisão Ordinária poderá ocorrer a menos de três anos da última Revisão (Ordinária ou Extraordinária), e as Revisões Extraordinárias distar pelo menos 5 anos da última Extraordinária.

Beatriz Mendes em relação à atualização dos princípios da AAC afirma que tendo em conta as preocupações climáticas pelas quais passamos e pensando numa associação que visa o interesse dos presentes e futuros. Concluem a importância de adaptar os princípios à realidade atual, acrescentando aos mesmo o Princípio da Sustentabilidade. Já o princípio da transparência, tendo em conta a análise da entrevista conjuntamente com a do fórum, puderam concluir que embora haja mecanismos para promover essa transparência, tal deve estar estipulada nos estatutos, tornando-a num pilar a seguir.

- ❖ Alteração Artigo 1º dos Estatutos da AAC: Proposta apresentada na audição pública, que após confirmação da sua veracidade, pode-se concluir que tal alteração vai de encontro ao contexto histórico da AAC. Assim sendo, propõe alteração do Artigo 1º, substituindo no ponto 5 a “Balada de Coimbra” de José Elyseu pelo “Hymno Académico” de Christiano de Medeiros.

Lúcia Parente sobre a criação do provedor do Associado da AAC, na sequência do período de auscultação pública, surge a ideia da criação de um provedor do Associado da AAC, um membro, eleito ou não, dedicado a ajudar os associados a escreverem queixas, a obter apoio estatutário e a obter informações sobre os seus direitos e sobre a associação no geral. Nesta sequência, caso esta ideia avance, será necessário adicionar um artigo referente ao provedor do Associado da AAC.

- ❖ Clarificação da definição de Associado Efetivo: Após a recolha de várias opiniões, verificou-se que foi unânime a necessidade de reformulação da definição de Associado Efetivo de modo a ficar mais clara. Antes de mais, deve-se especificar se a definição é igual à presente no regulamento da UC (e se sim referir isso nos Estatutos). Se não for, deve-se criar uma definição mais clara bem como clarificar quem abrange, isto é, se estudantes de Erasmus, Doutoramento e aqueles que realizam disciplinas isoladas são igualmente considerados.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Beatriz Mendes quanto à **obtenção de dados do Associado Efetivo**: em suma, tendo em conta toda a problemática envolvida em torno dos cadernos eleitorais e da necessidade de uma constante atualização dos mesmos, visto que os associados efetivos estão em constante alteração, é de salientar que tal atualização é facilitada pela partilha informatizada dos mesmos por parte da UC para AAC. Todavia, para que tal seja possível, cumprindo os requisitos de proteção de dados, é importante estabelecer regras de sigilo e de aplicabilidade dos mesmos, devendo estas ser acordadas entre as duas entidades envolvidas (AAC e UC) e estando explanadas nos Estatutos da AAC. Reforçando a necessidade de obrigatoriedade por parte da DG de manter o protocolo entre UC e AAC atualizado, convergindo numa transmissão informatizada dos dados de modo a facilitar a elaboração automática dos cadernos eleitorais bem como a inserção de informação nas plataformas.

Lúcia Parente relativamente ao **direito de voto do Associado Seccionista em Assembleia Magna** após o balanço das opiniões, conclui-se que os entrevistados concordam na globalidade com introdução do direito de voto de Associado Seccionista em Assembleia Magna nos Estatutos da AAC. De forma resumida os argumentos bem como as sugestões foram:

- Este passo pode aumentar significativamente a adesão destes às Assembleias Magnas, sendo o papel das secções imprescindível para a elevação do nome da AAC.
- Alteração da alínea d do artigo 10º dos Estatutos da AAC, passando os associados seccionistas a deter direito de voto em Assembleia Magna, exclusivamente em assuntos que os afetem diretamente, tais como os relatórios contas.
- Esclarecer se este direito ao voto abrange apenas o dirigente seccionista ou todos os associados seccionistas bem como especificar quais as matérias em que teriam direito de voto.

Luís Carvalho explica a **inscrição do Associado Seccionista**, os entrevistados consideram que o processo deveria ser mais autónomo e menos burocrático. João Bento mencionou a necessidade de criação de uma plataforma que permita a inscrição de todo o tipo de associados, sendo que, implicaria que a informatização dos dados da AAC fosse regularizada por um processo definido por regras concretizáveis e inseridas no sistema. Tornava o processo automático e livre de erro de mão humana. Isto ajudava o trabalho



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

do Conselho Fiscal tendo em conta o número de estruturas da casa. Havendo um maior controle sobre associados com capacidade eleitoral ativa e passiva.

- Criação de um processo da obrigatoriedade de uma espécie de Censos da AAC, sendo os mesmos introduzidos dentro do novo sistema. Consistia em recolher os dados considerados obrigatórios de todos os associados, através do contacto com os mesmos. Após isso, segue-se uma etapa de reclamação interna em que as secções poderão identificar problemas que considerem nas suas listagens de dados. Por fim, deve ser aberto um período amplamente divulgado na média de todo o país, no qual qualquer associado pode consultar se está ou não inscrito e quais os seus dados, podendo reclamar, fundamentadamente, caso não esteja identificado. A partir desse momento, todo o processo de identificação de associados, nº de associado e pagamento de quotas apenas poderá ser permitido caso o associado esteja efetivamente no sistema, acabando-se com todos os problemas atualmente existentes. Realça ainda que este processo de regularização de associados deve ser feito por uma Comissão ad hoc, criada com vários membros da DG, CF, SC e SD, e que permaneça em funções por todo o tempo de execução desta atividade, pela complexidade que a mesma alberga. Na opinião de muitos dos entrevistados o ato de inscrição deveria estar em cada regulamento permitindo uma facilidade na adaptação de novos mecanismos. A obrigatoriedade da existência do nº de associado iria facilitar na organização interna, nos atos eleitorais e num maior controlo de associados e dirigentes das variadas estruturas.

Lúcia Parente sobre a **plataforma recentemente criada destinada aos Associados Extraordinários da AAC** é, sem dúvida, um mecanismo que permite um contacto mais eficaz e agilizado entre a AAC e os Associados Extraordinários, facilitando especialmente a inscrição dos novos associados. Na sequência da análise das diversas opiniões, conclui-se que: O ponto 1 do Artigo 12º dos Estatutos da AAC necessita de uma atualização no que toca ao método de inscrição, devendo passar a ser permitida e priorizada a possibilidade de inscrição via online, garantindo que as inscrições presenciais passam também pelo sistema online; A plataforma facilita bastante o processo de inscrição dos novos Associados, bem como é também mais ecológica. Assim, a expansão da plataforma para todos os tipos de associados, incluindo os associados honorários, é mandatário. No entanto, antes de mais esta deverá sofrer os reajustes necessários.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Beatriz Mendes quanto ao **título de Associado Honorário**- Tendo em conta os princípios fundamentais da AAC, nomeadamente o da igualdade, salientam a necessidade de criar uma lei geral para a atribuição de títulos de associado honorário, podendo e devendo esta ser transcrita para as demais estruturas da casa. Desta forma, tornam este processo uniformizado não havendo desigualdade entre estruturas. De modo a tornar o processo de atribuição menos dependente da DG uma das soluções encontradas é de atribuição de quórum mínimo em plenário ou de um número mínimo de assinaturas para que o processo seja automaticamente aceite. Os dados destes associados devem estar centralizados, de modo a facilitar o seu acesso por parte de diversas estruturas da AAC que justifiquem a sua necessidade.

Beatriz Bernardo sobre a **duração de Mandatos**, na análise das entrevistas, apresentou-se a proposta da duração de mandato de 2 anos nos órgãos centrais da AAC (Direção Geral; Conselho Fiscal; Comissão Disciplinar) reforçando com o argumento de que seria mais profícuo na continuação do trabalho de cada órgão, estando no segundo ano do mandato mais bem preparados para exercer as suas funções.

- ❖ **Incapacidade permanente para o exercício de funções**, referiu-se que os EAAC deveriam ser mais claros no que toca ao falecimento de um membro de um órgão. No caso concreto de se tratar de um presidente, como no caso da Direção Geral, é defendido que a restante equipa deve permanecer até ao fim do mandato, sendo o presidente substituído pelo vice presidente e aplicar-se o Artigo 47º dos estatutos em vigor. Por outro lado, há quem defenda que poderão haver novas eleições, deixando o ónus aos eleitores de definirem o rumo da AAC.

Luís Carvalho faz a **clarificação dos artigos 21º/22º** (Incompatibilidades e Impedimentos). Através da análise feita das entrevistas concluem com as seguintes propostas:

- Criação de uma cláusula aquando uma renúncia de um cargo a meio do mandato para a candidatura a outra estrutura da casa. Impossibilidade de voltar a exercer funções durante 6 meses a 1 ano. Na mesma linha de pensamento também houve uma proposta de perda de mandato a partir da candidatura a outra estrutura da casa. Uma melhor clarificação da linguagem utilizada e aprofundando os artigos com casos mais específicos e objetivos. Foram também abordados outros pontos específicos, para adicionar ao artigo 21º:



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

- Ponto 6, deve ser especificado o que se entende por carácter “duradouro” e “reiterado”;
- Ponto 7, foi levantada a questão se faz sentido o dirigente renunciar o cargo que entende, ou seja, dar-lhe essa liberdade de escolha; Na audiência pública houve uma menção ao artigo 22º número 1, “Não pode ser dirigente da AAC, quem tenha sido condenado por crime...”, considerando que poderia ser plausível a sua alteração pois o crime pode sofrer alguma volatilidade ao longo dos anos, podendo haver uma reavaliação da situação do considerado. Podendo ser definido um limite de sanção e não perpetuamente, como explanado.

Beatriz Mendes com o intuito de clarificar e especificar os ***deveres do dirigente***, de modo a tornar mais direta a aplicabilidade de possíveis sanções e penalizações aos mesmo, evitando o surgimento de casos dúbios para quem os aplica na prática, sugerimos o acréscimo dos seguintes deveres no artigo 23º dos Estatutos em vigor:

- Dever de cooperação e boa-fé, impondo a cooperação entre membros, com o intuito de obter, com brevidade e eficácia, os objetivos finais do exercício de funções;
- Dever de zelo, executando as suas tarefas com esforço de vontade e correta orientação ao cumprimento das suas funções;
- Dever de conservação, promovendo a boa utilização de bens relacionados com a sua atividade;
- Dever de promoção e execução de atos tendendo à melhoria da produtividade da AAC
- Dever de correção, tratando com respeito todos os associados ou serviços, respeitando os restantes superiores hierárquicos;
- Dever de isenção, não tirando qualquer vantagem direta ou indireta, para si ou para terceiros, das funções que exerce
- Dever de assiduidade, comparecendo ao exercício das suas funções com regularidade e continuidade
- ❖ Relativamente à ***definição de novos órgãos ou estruturas*** Avaliando que em diversas situações se impõem regalias ou obrigações para os órgãos da AAC no geral e verificando que em diversas situações certas estruturas adquirem essas mesmas regalias ou obrigatoriedade por iniciativa própria, vimos necessárias a especificação dessas estruturas como órgãos efetivos da casa. No entanto,



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

salientando que estas podem ser agrupadas e definidas como estruturas especiais e não como órgãos independentes da AAC. exemplo: COQF. Findada a apresentação do Relatório da Comissão em questão, os membros ouviram as dúvidas dos seus respetivos colegas da ARE e posteriormente responderam de forma a que o assunto que apresentaram ficasse claro.

Emanuel Nogueira faz uma pequena correção e indica que o Hino Académico nunca foi o hino da AAC, mas sim da Academia de Coimbra, que engloba a UC, AAC, Organismos Autónomos.

Paulo Nogueira Ramos quanto ao dever de isenção pede para desenvolverem melhor esta questão; Tenta compreender que implicações tem o princípio de sustentabilidade- se sustentabilidade ambiental e desenvolvimento sustentável; quanto aos Censos da AAC, indica que quando este tema foi abordado foi dito que seria para fazer uma higienização dos dados, para verificar quem responde, sugere que coligando isto com a plataforma de inscrição dos associados esta seria a forma mais segura e fidedigna de obtenção de informação.

Daniel Aragão acrescentando ao discurso do colega, indica que a sustentabilidade ambiental é precisa na AAC, mas também sustentabilidade financeira, isto porque há um dever, e deve ficar patente nos princípios da AAC, de forma a poder ser sancionada a pessoa que põe em risco este valor, porque compromete a vida da AAC e dos seus associados.

Armando Remondes quanto ao último slide (novos órgãos), questiona se o novo tipo de mecanismo serve para promover estes órgãos, para regulá-los, quem os deve criar e etc (por exemplo o conselho de grupos académicos).

Beatriz Mendes afirma que sim.

Daniel Aragão questiona se no casos dos associados efetivos, se também se referem aos estudantes de doutoramento; quanto aos cadernos, indica que na eleição do Minho há uma plataforma específica, que é usada para todas as eleições; relativamente ao associado honorário, pergunta se alguma secção/núcleo quer atribuir este título; e pergunta até que ponto é fácil ou não de policiar a validade de um voto de um associado



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

seccionista, porque ou têm poderes totais de voto ou não, porque criar uma condição intermediária é difícil.

Lúcia Parente responde quanto à questão dos estudantes de doutoramento, é necessário especificar melhor os graus de estudo para melhor entendimento visto que atualmente está muito abrangente.

João Bento tenta compreender melhor a ideia da renúncia aos mandatos, afirma que não entendeu a proposta em si. Em relação aos associados que já terminaram o curso, onde se fazem notar mais é na altura das eleições da DG/MAM, em que ocorrem certos problemas, chegando até a candidatarem-se.

Paulo Nogueira Ramos acrescenta à sua intervenção, que os dados utilizados para os cadernos eleitorais da UC, são das pessoas que se inscreveram naquele ano, mais as que estavam inscritas no semestre anterior. Pergunta se em relação aos associados seccionistas poderem votar, se iria aumentar a adesão à AM, querendo perceber como chegaram às conclusões apresentadas.

Beatriz Mendes indica que o facto de os associados seccionistas poderem votar serve como incentivo a ir à magna.

Armando Remondes em relação aos associados seccionistas, questiona se o cartão de sócio seria para cada secção, ou se um seccionista que está inscrito em mais do que uma secção terá dois cartões.

Beatriz Mendes quanto ao dever da isenção, baseiam-se na constituição, afirmando que um currículo é uma vantagem.

Rodrigo Marques terá de se ausentar, visto estar em simultâneo também numa outra reunião, se ninguém se opuser questiona se poderá ausentar-se.

Votação: Rodrigo Marques pode ausentar-se sem falta?

- a) 6 abstenções;
- b) 1 voto contra;
- c) 16 votos a favor.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Tendo sido aprovada a sua saída e o membro ausentou-se às 23:26h.

Beatriz Mendes quanto ao princípio da sustentabilidade afirma que sim, que pode ocorrer uma junção da parte ambiental com gestão e financeira.

Paulo Nogueira Ramos entende que vai muito para além daqueles princípios, englobando trabalho digno, inovação tecnológica sustentável, saúde mental e saúde física...

Daniel Aragão sugere incluir-se os ODS como princípios orientadores da AAC.

Paulo Nogueira Ramos indica que as revisões dos ODS não irão corresponder com as revisões dos EAAC.

Luís Carvalho em relação aos Censos o ideal seria uma plataforma, isto porque é uma questão de controlo da informação da casa. Relativamente às incompatibilidades, o facto de poder haver um “período de nojo”, a pessoa que se candidatar a outro cargo, terá de se demitir, não podendo voltar ao cargo anterior, na eventualidade de perder as eleições.

Paulo Nogueira Ramos respondendo ao colega indica que o facto da pessoa ter de se demitir pode enfraquecer os Conselhos Intermediários, a solução poderia passar por se alterar as datas de eleição, de modo a que as pessoas não percam o último mês de mandato

Luís Carvalho relembra que nas normas há segmentos que dizem “salvo cláusulas estatutariamente previstas”, em casos em que possa denegrir o bom funcionamento da AAC, pode existir essa salvaguarda, ou exceção.

Filipe Rosa quanto à questão das incompatibilidades, endereça a questão dos funcionários não se poderem candidatar, os treinadores são associados da secção e na sua opinião não entende porque é que não podem participar nas listas, visto que são pessoas muito envolvidas com a secção.

Luís Carvalho em relação ao cartão e número de sócio, seria um número só, que iria para a base de dados total, com base num critério imposto.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Beatriz Mendes quanto à questão do associado honorário terá de se definir bem nos estatutos, porque houve casos de atribuição de título, mas não está bem definido como é que isto é feito.

João Bento afirma que há secções que tem isso explanado nos seus regulamentos internos.

Ponto 6 - Outros Assuntos

Luís Carvalho dirige-se aos relatores e vices relatores das Comissões da ARE na sequência da realização dos trabalhos da CE de Órgãos de Fiscalização e Investigação, questiona se na auscultação pública/fórum se houve alguma pessoa que apresentou uma proposta que diga diretamente aos órgãos de fiscalização. Pede isto somente para facilitar os trabalhos da comissão que se encontra atrasada.

João Bento afirma que na CE dos Órgãos Deliberativos mencionaram questões que se endereçam à Comissão do colega.

Paulo Nogueira Ramos acredita que a parte das Comissões Administrativas irá elencar nesta comissão.

João Bento afirma que questões processuais são as mais levantadas e que seria interessante apresentar a visão do Conselho Fiscal e como é que o órgão se poderá adaptar.

Sem nada a acrescentar, Daniel Tadeu deu a reunião por encerrada.

Daniel Tadeu

- Presidente -

Matilde Azenha
- Secretária -



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS EXTRAORDINÁRIA DA AAC

Mariana Gil Passos

- Secretária -

